



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), **Sra. Marília Dantas**, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, **o serviço de remoção de entulhos** na Rua Frei Teófilo de Virgoletta, nº 258, Bairro Zumbi, Recife-PE.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. **José Carlos Vera Cruz**, Rua Gregório Júnior, nº 234, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.630-245.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido procedente dos moradores do Bairro supracitado que se sentem prejudicados pelo acúmulo de sujeira, pois os resíduos concentrados obstruem a passagem da água, que exala mau cheiro e promovem a proliferação de insetos e roedores, expondo as pessoas ao risco de contrair doenças.

Portanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento, cujo objetivo é proporcionar melhorias para a nossa cidade.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 13 de Setembro de 2023.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Aderaldo Pinto.
Proposição eletrônica M434247518/36999. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

